



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz Saber, a quantos possa interessar, que examinando o presente processo de licitação - **Tomada de Preço nº 01/2014, Processo de Licitação nº 016/2014**, e considerando os termos da Ata da Sessão da Tomada de Preço, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.761 de 02 de janeiro de 2014, e o Edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Tomada de Preço nº 01/2014**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação** como adjudicado tenho as Firmas: a) **Cirúrgica Riopretana Ltda**, sede na Rua Fritz Jacobs nº 1063, Boa Vista, cidade de São Jose do Rio Preto – estado de São Paulo, para efetuar o fornecimento dos seguintes itens: **04, 12, 13, 14, 20, 22, 23, 27, 28, 33, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 53, 54, 60, 62 e 63**, referentes a **Medicamentos**, os itens: **09, 10, 16, 18, 22, 27, 28, 30, 39, 40, 41, 42 e 43**, referente a **Materiais de Enfermagem** e os itens: **07, 11, 17, 18, 22, 23, 25, 28, 38, 39, 40, 41, 43, 49, 52, 56 e 58**, referente a **Materiais Odontológicos**; b) **Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME**, CNPJ nº 12.760.646/0001-56, sede na Rua: Vinte e dois nº 1460, jardim Castro – Itapagipe – MG, para efetuar o fornecimento dos seguintes itens: **07, 08, 16, 21, 26, 30, 31, 32, 34, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 55 e 59**, referente a **Medicamentos**, os itens: **07, 14, 17, 20, 21, 23, 32, 33, 34, 35 e 44**, referente a **Materiais de Enfermagem**; c) **Camila Aparecida Minari- ME**, CNPJ nº 13.046.855/0001-03, sede na rua São Bento nº 2320 – Centro na cidade de Mirassol – SP, para fornecimento dos seguintes itens: **09 e 57**, referente a **Medicamentos**, os itens: **02, 05, 06, 08, 09, 15, 17 e 18**, referente a **Medicamentos Controlados**; d) **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sede na Rua da Saudade, nº 45 – A Campo da Mogiana – Poços de Caldas – MG, para fornecimento dos seguintes itens: **01, 03, 19, 37, 39, 52, 58, 64 e 65**, referente a **Medicamentos**, os itens: **03, 11 e 14**, referente a **Medicamentos Controlados**; e) **Maxxi Medicamentos, Matérias e Equipamentos Hospitalares e Odontológico LTDA**, CNPJ nº 10.908.334/0001-11, sede na Rua Brasil nº 971 – Vila Nova, cidade de Fernandópolis/ SP, para fornecimento dos seguintes itens: **17** referente a **Medicamentos**; os itens: **07 e 10**, referente a **Medicamentos Controlados**, os itens: **12 e 24**, referente a **Materiais de Enfermagem**; f) **Passos & Zanini Ltda. - EPP**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, sede na Rua: Roma nº 97, Vila Veneto II Fernandópolis – SP, para fornecimento dos seguintes itens: **02, 05, 25, 48, 51, 56 e 66**, referente a **Medicamentos**, os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 19, 31, 36 e 37**, referente a **Materiais de Enfermagem**, os itens: **04, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 54, 60, 61, 62 e 64**, referente a **Materiais Odontológicos**; g) **Oliveira Comércio de Acessórios Cirúrgicos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda - ME**, CNPJ nº 07.788.770/0001-90, sede na Avenida Eliezer Magalhães nº 4005 – Jardim Alvorada na cidade de Mirassol – SP, para fornecimento dos seguintes itens: **06, 10, 15, 24, 29, 61 e 69**, referente a **Medicamentos**, os itens: **04, 13 e 16**, referente a **Medicamentos Controlados**, os itens: **25, 26 e 29**, referente a **Materiais de Enfermagem**, os itens: **01, 02, 03, 05, 06, 37, 42, 44, 45, 46, 47 e 48**, referente a **Materiais Odontológicos**; h) **Wanderley Cornélio da Silva EPP**, CNPJ nº 04.329.813/0001-80, sede na Rua: Brasil nº1318, jardim Bela Vista Fernandópolis – SP, para o fornecimento dos seguintes itens: **11, 18, 67 e 68**, referente a **Medicamentos**, os itens: **11, 15 e 38**, referente a **Materiais de Enfermagem**, os itens: **08, 09, 10, 12, 24, 26, 27, 35, 36, 50, 51, 53, 55, 57, 59 e 63**, referente a **Materiais Odontológicos**; e por fim a empresa **Aglon Medicamentos Comércio e Representações Ltda**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, sede na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 – Leme - estado de São Paulo, para o fornecimento dos itens: **01 e 12** referente a **Medicamentos Controlados**, sendo estas as vencedoras com as propostas de Menor Preço, para cada item dos diversos tipos de fornecimento de medicamentos, medicamentos controlados, material de enfermagem e odontológico, consideradas as propostas mais vantajosas.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores, na pessoa de seus representantes legais ou procuradores, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste-SP, 28 de Março de 2014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal